



EDITAL N.º 142/2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015 torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, em níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmico, dos Departamentos de Saúde (DS) I e II, do *Campus* Universitário de Jequié/BA, com área de concentração em Saúde Pública, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 49/2014 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E LOCAL

1.1.1. As inscrições deverão ser efetivadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde – PPGES, no período de **23 de outubro a 16 de novembro de 2017**, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas

1.1.2. As inscrições poderão ser efetuadas presencialmente, por procuração ou através dos Correios, desde que sejam postadas até às 18:00 horas do dia **16 de novembro de 2017**, enviadas para o endereço abaixo exclusivamente via SEDEX. Não serão aceitas inscrições por telefone ou e-mail.

Endereço:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde – PPGES

Campus Universitário de Jequié

Avenida José Moreira Sobrinho s/n, bairro Jequiezinho, município de Jequié, Bahia (CEP: 45.208.091).

1.1.3. O candidato receberá um comprovante confirmando sua inscrição após a entrega dos documentos. Aqueles que realizarem via correios deverão retirar o comprovante de inscrição na Secretaria do Programa antes do início do processo seletivo.

1.1.4. Serão indeferidas as inscrições efetuadas presencialmente após as 18:00 horas do dia **23 de novembro de 2017** ou via correios postadas após esse horário e data, bem como processadas com documentação incompleta, ou que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

1.2.1. Nível Mestrado – Até 22 vagas;

1.2.2. Nível Doutorado – Até 11 vagas.

1.3. DAS LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, Campus de Jequié, abrange as seguintes linhas de pesquisa:

- a) Educação em Saúde, Sociedade;
- b) Família em seu ciclo vital;
- c) Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde;
- d) Vigilância à Saúde.

1.4. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

1.4.1. Para inscrição e aprovação do candidato é necessária a existência de docente que apresente disponibilidade para aceitar novos (as) orientandos (as) no ano de **2018**. A lista dos docentes, com suas temáticas de interesse de pesquisa e respectivas vagas, encontra-se disponível, no endereço eletrônico <http://www.uesb.br/ppgenfsaude/>.

1.5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

1.5.1. Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar na Secretaria do Programa ou postar via correios cópia xérox dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, disponível no endereço: <http://www2.uesb.br/ppg/ppges/>;
- b) Carteira de identidade e CPF;
- c) Currículo da Plataforma LATTES (CNPq) encadernado com documentação comprobatória. As produções bibliográficas serão consideradas aquelas aceitas ou publicadas nos últimos cinco anos – outubro de 2012 a outubro de 2017;
- d) Anteprojeto de pesquisa encadernado com até 10 laudas (1 cópia impressa e 1 cópia em PDF salva em CD sem constar o nome do candidato);
- e) Carta de aceite do possível professor orientador indicando a disponibilidade para orientação, conforme modelo acessível no endereço: <http://www2.uesb.br/ppg/ppges/>;
- f) Comprovação da proficiência em língua inglesa (nível mestrado) e língua inglesa e espanhol/francesa/alemão (nível de doutorado) com nota igual ou superior a 7 (sete), fornecida por instituição de ensino credenciada, dentro do prazo de validade de até dois (2) anos até a data de inscrição deste Edital;
- g) Artigo aceito ou publicado, nos últimos 03 (três) anos, em periódico avaliado com qualis CAPES B2 ou superior para a área de Enfermagem (somente candidato em nível de Doutorado).

1.5.2. O candidato de nacionalidade estrangeira, inscrito por via de seleção diplomática (convênios internacionais na forma da legislação em vigor), deverá apresentar, também, no ato da inscrição, o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS outorgado pelo Ministério da Educação do Brasil), podendo obter maiores informações junto ao Ministério da Educação do Brasil, no endereço:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12270&ativo=519&Itemid=518.

1.6. DOS REQUISITOS

1.6.1. Nível Mestrado: Graduação na área de ciências da saúde e afins, desde que comprovada a aproximação do candidato com a área da saúde.

1.6.2. Nível Doutorado: Mestrado na área de ciências da saúde e afins, desde que comprovada à aproximação do candidato com a área da saúde.

1.6.3. O candidato graduado ou com título de mestre obtido no exterior somente poderá inscrever-se após a Revalidação de seu título por Universidade Pública Brasileira que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação (§ 2º, art. 48, da LDB).

2. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas serão semanais e terão início em **05 de março 2018**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Os critérios de seleção e o sistema a ser adotado, descritos a seguir, estão em conformidade com a Resolução CONSEPE nº 49/2014 do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, e a esta se submetem todos os candidatos às vagas.

3.2. O processo seletivo será constituído das etapas abaixo, sendo cada uma eliminatória, devendo os candidatos obter média igual ou superior a 7,0 (sete).

3.2.1. NÍVEL MESTRADO:

- a) Análise de Currículo (Plataforma Lattes/CNPq)
- b) Análise do anteprojeto de pesquisa
- c) Prova de conhecimento;
- d) Entrevista.

3.2.2. NÍVEL DOUTORADO:

- a) Análise de Currículo (Plataforma Lattes/CNPq);
- b) Análise do anteprojeto de pesquisa;
- c) Entrevista com defesa do anteprojeto de pesquisa.

3.2.3. ANÁLISE DO CURRÍCULO (PLATAFORMA LATTES/CNPQ)

3.2.3.1. O Currículo será analisado de acordo com o barema (Anexo I Mestrado - Anexo II Doutorado).

3.2.3.2. A relação dos aprovados no Currículo será publicada na Página Web do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppges/>) até o dia **27 de novembro de 2017**.

3.2.4. ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO)

A análise do anteprojeto de pesquisa ocorrerá conforme o barema (Anexo I Mestrado - Anexo II Doutorado).

3.2.5. PROVA DE CONHECIMENTO (NÍVEL MESTRADO)

3.2.5.1. A prova de conhecimentos será realizada no dia **06 de dezembro de 2017**, no Anfiteatro Professor Manoel Sarmiento Soares Filho, da UESB, *Campus* de Jequié/BA, com início às 14:00 horas, tendo duração máxima de 04 (quatro) horas.

3.2.5.2. Será permitido o acesso do candidato ao local onde será realizada a prova de conhecimento, que esteja portando um documento com foto recente. O candidato que se ausentar ou chegar atrasado para a prova de conhecimento será desclassificado do processo seletivo, pelo que se recomenda aos candidatos que cheguem com 30 (trinta) minutos de antecedência, ao local da prova.

3.2.5.3. A Prova de conhecimento será de natureza objetiva e dissertativa. A prova objetiva versará sobre a área de Saúde Pública e terá peso de 60% (sessenta por cento). A prova dissertativa versará sobre um conteúdo relacionado à linha de pesquisa a qual o candidato concorre à vaga e terá peso de 40% (quarenta por cento). Os Pontos encontram-se disponíveis no Anexo III.

3.2.5.4. Não será permitido qualquer tipo de consulta durante a prova de conhecimento e o candidato que o fizer será automaticamente desclassificado.

3.2.5.5. O candidato será avaliado na prova dissertativa conforme o barema (Anexo I - Mestrado).

3.2.5.6. A nota mínima exigida para aprovação é sete (7), atribuída no intervalo de zero (0) a dez (10).

3.2.5.7. A relação dos aprovados na prova escrita de conhecimento será disponibilizada na Página Web do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppges/>), até o dia **12 de dezembro de 2017**.

3.2.5.8. As bibliografias sugeridas para a prova objetiva versarão sobre a temática saúde pública, e a prova dissertativa versará sobre temática relacionada a linha de pesquisa a qual o candidato estará concorrendo. As bibliografias sugeridas encontram-se disponíveis no Anexo III.

3.2.6. ENTREVISTA (NÍVEL MESTRADO)

3.2.6.1. A entrevista dos candidatos será realizada no período de **14 a 16 de dezembro de 2017**, em horário a ser agendado e divulgado pela Banca Examinadora no site do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppges/>) e serão avaliados conforme o barema (Anexo I - Mestrado).

3.2.6.2. Na entrevista, o candidato deverá demonstrar o interesse pelo Programa, comprovar disponibilidade de tempo para as atividades propostas.

3.2.6.3. A nota mínima exigida para aprovação é sete (7), atribuída no intervalo de zero (0) a dez (10).

3.2.7. ENTREVISTA COM DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (NÍVEL DOUTORADO)

3.2.7.1. A entrevista, com defesa do anteprojeto de pesquisa dos candidatos, será realizada no período de **14 a 16 de dezembro de 2017**, em horário a ser agendado e divulgado pela Banca Examinadora no site do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppges/>).

3.2.7.2. Na entrevista, o candidato deverá demonstrar o interesse pelo Programa, comprovar disponibilidade de tempo para as atividades propostas e apresentar à Banca Examinadora, com os devidos esclarecimentos, o anteprojeto de pesquisa.

3.2.7.3. A nota mínima exigida para aprovação é sete (7), atribuída no intervalo de zero (0) a dez (10).

3.2.7.4. A avaliação da entrevista com apresentação do anteprojeto de pesquisa ocorrerá em conformidade com o barema (Anexo II - Doutorado).

3.2.8. DO RESULTADO FINAL

3.2.8.1. Para o cálculo do Resultado Final do Mestrado será utilizado a fórmula $MF = (NC \times 4 + NAP \times 1 + NPC \times 4 + NE \times 1)/4$, em que MF = Média Final; NC = Nota do Currículo; NAP= Nota do Anteprojeto de Pesquisa; NPC= Nota da Prova de Conhecimento; e NE = Nota da Entrevista.

3.2.8.2. Para o cálculo do Resultado Final do Doutorado será utilizado a fórmula $MF = (NC \times 4 + NAP \times 4 + NDPE \times 2)/3$, em que MF = Média Final; NC = Nota do Currículo; NAP = Nota do Anteprojeto de Pesquisa; e NDPE = Nota de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa - Entrevista.

3.2.9. DA CLASSIFICAÇÃO

3.2.9.1. A classificação dos candidatos no processo seletivo será dada por ordem decrescente, sendo que só serão aprovados e classificados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete), de acordo com a disponibilidade dos orientadores, considerando a temática da pesquisa e levando-se em conta a distribuição dos candidatos nas linhas de pesquisa do Programa. Não serão admitidos discentes sem disponibilidade de orientador.

3.2.9.2. São critérios de desempate (Mestrado):

- 1º) Maior nota obtida da Prova de Conhecimento;
- 2º) Maior nota obtida no Currículo;
- 4º) Maior nota obtida no Anteprojeto de Pesquisa;
- 3º) Maior nota da Entrevista.

3.2.9.3. São critérios de desempate (Doutorado):

- 1º) Maior nota obtida no Currículo;
- 2º) Maior nota obtida no Anteprojeto de Pesquisa;
- 3º) Maior nota na Apresentação/defesa do Anteprojeto de Pesquisa-Entrevista.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada até o dia **22 de dezembro de 2017**, na Página Web do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppges/>) e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde- PPGES, *Campus Acadêmico de Jequié*, no período de **26 e 27 de fevereiro de 2018** (Mestrado) e **28 de fevereiro e 01 de março de 2018** (Doutorado), devendo apresentar 02 cópias dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria do PPGES);
- b) Diploma ou equivalente de Conclusão do Curso de Graduação, para candidatos nível Mestrado, e diploma ou ata de defesa de Mestrado, para candidatos nível Doutorado, com Histórico (original e cópia);

- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- d) Título de Eleitor, com prova de quitação eleitoral (original e cópia);
- e) Certificado de Reservista (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) 02 Fotos 3x4 recentes.

5.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida, no ato da matrícula, perderá o direito à vaga e ingresso no Programa.

5.3. Para as vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão convocados os candidatos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, conforme a disponibilidade do orientador a qual a vaga não preenchida estava vinculada.

6. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO/DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/MATRÍCULA

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

PERÍODO	ATIVIDADE
23 de outubro a 16 de novembro de 2017	Período destinado à Inscrição
20 de novembro de 2017	Deferimento das inscrições
21 a 24 de novembro de 2017	Análise do Currículo
27 de novembro de 2017	Resultado da Análise do Currículo
28 de novembro de 2017	Análise do Anteprojeto de Pesquisa
04 de dezembro de 2017	Resultado da Análise do Anteprojeto de Pesquisa
06 de dezembro de 2017	Prova de Conhecimento
12 de dezembro 2017	Resultado da Prova de Conhecimento
14 a 16 de dezembro de 2017	Realizações entrevistas (Mestrado) e entrevistas com defesas de Anteprojeto (Doutorado)
22 de dezembro de 2017	Divulgação resultado final do processo seletivo
26 e 27 de fevereiro de 2018	Matrícula dos classificados no Mestrado
28 de fevereiro e 01 de março de 2018	Matrícula dos classificados no Doutorado
05 de março de 2018	Início das atividades letivas

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições do processo seletivo, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2. A aprovação no PPGES não cobre a concessão de bolsas de estudos dos órgãos de fomento à pesquisa aos candidatos aprovados.

7.3. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula ou prosseguimento no curso, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.4. Os referidos Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital.

7.5. Os candidatos não classificados terão 60 (sessenta) dias após a publicação do resultado para requerer a devolução dos documentos entregues no ato da inscrição no processo seletivo. Transcorrido este prazo, os documentos não requeridos pelos candidatos serão encaminhados para incineração.

7.6. Os casos omissos neste Edital serão avaliados e resolvidos pela Banca Examinadora do processo seletivo, podendo, caso necessário, ser submetidos à deliberação do Colegiado do Programa.

Vitória da Conquista - BA, 18 de outubro de 2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES

ANEXO I DO EDITAL N° 142/2017

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO MESTRADO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

Público alvo: Graduados na área de Enfermagem **ou áreas afins**, tendo como objetivo a formação de pessoal qualificado para o exercício de atividades de ensino, de pesquisa e de desenvolvimento na área de Enfermagem e saúde.

Os critérios de seleção e o sistema a ser adotado, descritos a seguir, estão em conformidade com as Resoluções CONSEPE nº 81/2011, alterada pela 22/2012, e 49/2014, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, e a esta se submetem todos os candidatos às vagas.

Quesito	Peso
Currículo Lattes	4,0
Anteprojeto de Pesquisa	1,0
Prova de conhecimento	4,0
Entrevista	1,0

BAREMA DO CURRÍCULO LATTES

Formação Acadêmica/Titulação			
Item	Quant.	Pontuação	Pontos
Formação Acadêmica/Titulação			
Curso de especialização na área específica/ correlata		1,0	
TOTAL = 2,0			
Produções Bibliográficas			
Item	Quant.	Pontuação	Pontos
Artigos publicados em periódicos e no prelo*			
<i>Completo Qualis</i>		1,50	
<i>Completo Não Qualis(com corpo editorial/ Comissão Científica)</i>		0,75	
Livros e capítulos na área			
Livros publicados		1,50	
Capítulos de livro		1,00	
Trabalhos em eventos			
Resumo Simples Local/Regional		0,50	
Resumo Simples Nacional		0,60	
Resumo Simples Internacional		0,70	
Resumo Expandido e Completo Local/Regional		0,80	
Resumo Expandido e Completo Nacional		0,90	
Resumo Expandido e Completo Internacional		1,00	
Texto em Jornal ou Revista na área			
Texto em Jornal ou Revista		0,40	
Outras produções bibliográficas			

Tradução de livro		1,00	
Prefácio e/ou posfácio		0,50	
Apresentação de Trabalho Científico- Comunicação Oral		0,80	
Palestra/Seminário/ Conferência em evento Científico		0,80	
	TOTAL = 5,0		
	EXCEDENTE =		

EXPERIÊNCIA EM PESQUISA CIENTÍFICA E EXTENSÃO

Pesquisa			
Item	Quant.	Pontuação	Pontos
Coordenação de projeto de Pesquisa		1,50	
Colaborador em Projeto de Pesquisa		1,00	
Iniciação científica			
Item	Quant.	Pontuação	Pontos
Iniciação Científica com bolsa		1,00	
Iniciação Científica ou pesquisa como voluntário		0,50	
Projeto de extensão			
Item	Quant.	Pontuação	Pontos
Coordenação de projeto de Extensão		1,00	
Colaborador em Projeto de Extensão		0,70	
Bolsista de Projeto de extensão		0,60	
Voluntário em projeto de Extensão		0,50	
Monitoria			
Item	Quant.	Pontuação	Pontos
Monitoria de Disciplina com bolsa /por Semestre		0,70	
Monitor(a) voluntário de Disciplina/ por semestre		0,50	
Cursos			
Item	Quant.	Pontuação	Pontos
Curso na Área de Ciências da Saúde ministrado até 20 h		0,90	
Curso na Área de Ciências da Saúde ministrado + de 20 h		1,00	
Curso na Área de Ciências da Saúde realizado até 20 h		0,50	
Curso na Área de Ciências da Saúde realizado + de 20 h		0,80	
Organização de evento			
Item	Quant.	Pontuação	Pontos
Organização de Eventos Científicos		0,80	
	Total= 3,0		
	EXCEDENTE=		

BAREMA DA PROVA DISSERTATIVA

Crítérios	Valor	Obtida
1. Grau de conhecimento do tema	3,0	
2. Pertinência do conteúdo discorrido	2,0	
3. Sistematização e coerência dos argumentos	3,0	

4. Correções da linguagem e clareza de expressão.	2,0	
TOTAL	10,0	

BAREMA DA ENTREVISTA

Itens de avaliação/Nota	Pontuação	Pontos obtidos
1. Interesse pelo programa e linha escolhida	2,5	
2. Contextualização do problema de pesquisa	3,0	
3. Clareza e objetividade nas respostas	2,0	
4. Disponibilidade de tempo para o PPGES	1,5	
5. Delineamento da proposta Metodológica	1,0	
TOTAL	10,0	

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES

ANEXO II DO EDITAL N° 142/2017

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO DOUTORADO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

Público alvo: Mestre na área de Enfermagem **ou áreas afins**, tendo como objetivo a formação de pessoal qualificado para o exercício de atividades de ensino, de pesquisa e de desenvolvimento na área de Enfermagem e saúde.

Os critérios de seleção e o sistema a ser adotado, descritos a seguir, estão em conformidade com as Resoluções CONSEPE n° 81/2011, alterada pela 22/2012, e 49/2014, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, e a esta se submetem todos os candidatos às vagas.

Quesito	Peso
Currículo Lattes	4,0
Anteprojeto de Pesquisa	4,0
Defesa do Projeto/Entrevista	2,0

BAREMA DO CURRÍCULO

Formação Acadêmica/Titulação			
Item	Quantidade	Pontuação	Pontos
Curso de especialização na área específica/correlata		0,5 por curso (máximo 0,5)	
Bolsista de Iniciação Científica, voluntário PIBIC cadastrado, PET.		1,0 por ano de bolsa (máximo 2,0)	
Participação em projeto de pesquisa.		0,5 por projeto (máximo 1,0)	
Participação em projeto de extensão a partir de 30horas.		0,25 por projeto (máximo 0,5)	
Produções Bibliográficas			
Item	Quantidade	Pontuação	Pontos
Produção científica a partir de 2012 (ilimitado)			
Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódicos <i>Qualis</i> A1 e A2 ou com fator de impacto ISI ≥ 1.0		1,50	
Artigo publicados ou aceito (prelo) em periódico <i>Qualis</i> B1 e B2 ou com fator de impacto ISI ≤ 1.0		1,00	
Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódico <i>Qualis</i> B3, B4, B5		0,60	
Livro publicado com ISBN		1,00	
Capítulos de livro com ISBN		0,50	
Trabalho completo publicado em anais de evento		0,50	
Trabalhos em eventos (pontuação máxima 3,0 pontos)			
Resumo Simples Local/Regional		0,50	
Resumo Simples Nacional		0,60	
Resumo Simples Internacional		0,70	

Resumo Expandido /Completo Local/Regional		0,80	
Resumo Expandido / Completo Nacional		0,90	
Resumo Expandido / Completo Internacional		0,80	
Texto em Jornal ou Revista na área (máximo 1,0 ponto)			
Texto em Jornal ou Revista		0,50	
Outras produções bibliográficas			
Tradução de livro		1,00	
Tradução de Capítulo de livro		0,50	
Prefácio e/ou posfácio		0,50	
Apresentação Trabalho Científico- Comunicação Oral		0,50	
Palestra/Seminário/ Conferência em evento Científico		0,50	
	TOTAL =		
	EXCEDENTE =		

Atividades Profissionais (a partir de 2012)

Participação em bancas	0,1 por banca (máximo 0,2 pontos)
Atividade Docente (nível superior)	0,4 por ano de exercício (máximo de 0,8)
Atividade Docente (nível médio)	0,2 por ano de exercício (máximo 0,4 pontos)
Monografias orientadas e concluídas	0,2 por monografia (máximo 0,2 pontos)
Orientação de bolsista (mínimo de seis meses)	0,2 por orientação (máximo 0,4 pontos)
Total	1,0 Pontos
Pontos excedentes	

BAREMA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Crítérios	Valor	Obtida
Coerência do projeto com a área de estudo de um dos docentes do curso de Doutorado/PPGES.	1,5	
Contextualização do problema, definição do objeto e objetivos.	1,5	
Revisão de literatura, com a atualização do tema dos últimos cinco (5) anos, situando as lacunas do conhecimento.	1,5	
Coerência do referencial teórico com o objeto de estudo.	1,0	
Método a ser utilizado na pesquisa.	1,0	
Viabilidade e relevância da pesquisa.	1,5	
Clareza, objetividade e ortografia correta.	1,0	
Linguagem Científica.	0,5	
Apresentação segundo normas da ABNT.	0,5	
TOTAL	10,0	

BAREMA DA DEFESA DO ANTEPROJETO/ENTREVISTA

Itens de avaliação/Nota	Pontuação	Pontos obtidos
Domínio da temática e capacidade de argumentação	3,0	
Originalidade da proposta	2,5	
Clareza e objetividade no conteúdo apresentado, dentro do tempo estipulado de até 20 minutos	2,5	
Disponibilidade do candidato para o doutorado e interesse pelo curso	2,0	
TOTAL	10,0	

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES

ANEXO III DO EDITAL Nº 142/2017

TEMAS A SEREM ABORDADOS NA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTO

Sistema Único de Saúde

Estratégia de Saúde da Família / NASF

Avaliação do Sistema Único de Saúde

Bibliografias sugeridas:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 19 de setembro de 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília, 28 de dezembro de 1990.

SOUZA, Geórgia Costa de Araújo; COSTA, Iris do Céu Clara. O SUS nos seus 20 anos: reflexões num contexto de mudanças. **Saúde Soc.** São Paulo, v.19, n.3, p.509-517, 2010.

TEIXEIRA, Carmen. **Os princípios do Sistema Único de Saúde**. Texto de apoio elaborado para subsidiar o debate nas Conferências Municipal e Estadual de Saúde. Salvador, Bahia. Junho de 2011.

PONTOS E BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS PARA PROVA DISSERTATIVA

LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO EM SAÚDE E SOCIEDADE

O que é a docência universitária.

Formação para o SUS e os Desafios da Integração Ensino Serviço.

Reflexões sobre a Saúde e a Educação a partir de suas relações com o Estado e a Sociedade no Brasil.

Bibliografias sugeridas:

CAVALHEIRO, Maria Teresa Pereira; GUIMARÃES, Alóide Ladeia. Formação para o SUS e os Desafios da Integração Ensino Serviço. **Caderno FNEPAS**, v.1, dez. 2011.

PASSOS, Eduardo; CARVALHO, Yara M. A formação para o SUS abrindo caminhos para a produção do comum. **Saúde Soc.** São Paulo, v.24, supl.1, p.92-101, 2015.

FAVERO, Altair Alberto; MARQUES, Marta. Docência universitária numa perspectiva de formação interdisciplinar. **Revista de Ciências Humanas – Educação**, FW, v. 18, n. 30, p. 37-53, jul. 2017.

LINHA DE PESQUISA: FAMÍLIA EM SEU CICLO VITAL

Análise crítica do cuidado à família no contexto da sociedade brasileira.

Educação alimentar nos diferentes ciclos vitais e sua importância para saúde das famílias.

O papel da família e da saúde pública na questão do Transgênero.

Bibliografias sugeridas:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. 1. ed., 1. reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.84 p.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. 1. ed., 1. reimpr. Brasília : Ministério da Saúde, 2013, 32 p.

MOREIRA, Maria Ignez Costa; BEDRAN, Paula Maria; CARELLOS, Soraia M. S. Dojas. A família contemporânea brasileira em contexto de fragilidade social e os novos direitos das

crianças: desafios éticos. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 17, n. 1, p. 161-180, abr. 2011.

MOURA, Maria Martha Duque de. Família contemporânea e saúde: Significado, Práticas e Políticas Públicas. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.27, n.2, p.395-398, fev. 2011.

LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE

Repensando a Política Nacional de Atenção Básica.

Política Nacional de Atenção às Urgências

A gestão em saúde

Bibliografias sugeridas:

BRASIL Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 110 p. (Série E. Legislação em Saúde).

_____. Ministério da Saúde (MS). Portaria nº 1600, de 07 de julho de 2011. Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial da União**, nº130, 8 de julho de 2011.

GUIZARDI, F.L.; CAVALCANTI, F.O. A gestão em saúde: nexos entre o cotidiano institucional e a participação política no SUS. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, v.14, n.34, p.633-45, jul./set. 2010.

REVISTA DO CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE SAÚDE. Políticas, planejamento e gestão em saúde, Rio de Janeiro, v.39, número especial, dez. 2015.

LINHA DE PESQUISA: VIGILÂNCIA À SAÚDE

Desafios e potencialidades da Vigilância à Saúde na Rede de Atenção à Saúde;

Contribuição dos aspectos epidemiológicos, ambientais, sociais e produtivos no planejamento e execução das ações em saúde;

Interface da relação saúde, ambiente e trabalho.

Bibliografias sugeridas:

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Documento Orientador da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde**. Brasília: CNS, 2017. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2017/05maio02_Comissoes_1CNVS_reunem_Natal.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de Vigilância em Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010**. Estabelece as diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://goo.gl/gs5uTN>.

ROUQUAYROL, Maria Zélia; GURGEL, Marcelo. **Epidemiologia & Saúde**. 7. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013.